



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

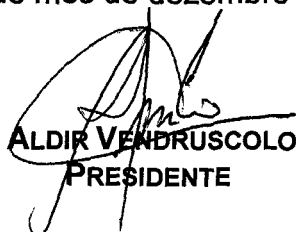
RESOLUÇÃO Nº 6/2005, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005.

Súmula: Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2000.

Art. 1º. Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo, da Fundação de Saúde e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2000, nos termos do Acórdão nº 3427/2004 e Resolução nº 6107/2005, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,
Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de dezembro de 2005.


ALDIR VENDRUSCOLO
PRESIDENTE

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XX

EDIÇÃO 3670

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO RESOLUÇÃO Nº 6/2005, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

Súmula: Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2000.

Art. 1º. Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo, da Fundação de Saúde e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2000, nos termos do Acórdão nº 3427/2004 e Resolução nº 6107/2005, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de dezembro de 2005.

Aldir Vendruscolo – Presidente da Câmara